



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão permanente de Licitação, e equipe de apoio e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Membros:

Presidente:

RANDY VINICIOS MENDES – RG: 9.345.674-2 / CPF: 066.643.639-84

Equipe de Apoio:

AGNES JAGHER DE ALMEIDA – RG: 12.794.098-3 / CPF: 088.603.479-55

BRUNA RIBEIRO RUZIN – RG: 12.828.872-4 / 092.598.919-30

LINCOLN BRAGA - RG: 4.316.087-7 – CPF: 596.899.009-00

Parágrafo Único: A Presente comissão de Licitação ficará sob regência do S.r. RANDY VINICIOS MENDES, e reunir-se-á sempre que se fizer necessário para o julgamento dos processos licitatórios e outras deliberações pertinentes.

Art. 2º - Caberá aos membros da Comissão de Licitação processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivos e demais princípios e regras aplicáveis.

Art. 3º - Os presentes Membros terão a investidura até 11 de janeiro de 2022, observado o disposto nas Leis 8666/93 e respectivas alterações.

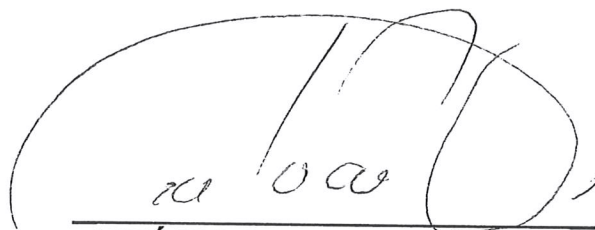
Art. 4º - Os Membros da Comissão Permanente de Licitação deverão analisar as modalidades licitatórias; Convite, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Concurso, além

dos procedimentos de dispensa, compra direta e inexigibilidade, observando os tetos de valores estabelecidos em Lei para cada uma das modalidades.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.



VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito